



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 127, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre Concessão de Gratificação pelo Nível Universitário.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à Servidora abaixo relacionada, gratificação de nível universitário, correspondente a 10% (dez por cento) de seus salários, de conformidade com o parágrafo 2.º do inciso XI, do artigo 78, da Lei Complementar n.º 25/2004:

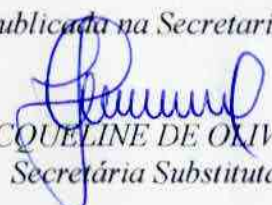
SERVIDORA	R.G.	CARGO
Viviane de Oliveira Arruda Silva	28.868.101-0	Inspetor de Alunos

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de julho de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Publicado no Jornal: Popular
n.º 935 de 26/07/14

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 25/07/14